



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Playground Para Educação Infantil**

---

**PREF. MUNICIPAL DE BOM JESUS (SC)**

CNPJ.: 01.551.148/0001-87

**BOM JESUS (SC), NOVEMBRO DE 2023**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

### 1- IDENTIFICAÇÃO

---

**Obra:** Construção de Playground para educação infantil.

**Endereço:** Rua Pedro Bortoluzzi, 757, centro – Bom Jesus (SC)

**CEP:** 89.824-000

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

**CNPJ:** 01.551.148/0001-87

**Autor do projeto:** Engº Civil Carlo Antunes dos Santos CREA-SC: 123.879-1

**Área construída:** 60,00 m<sup>2</sup>

### 2- GENERALIDADES

---

Este Memorial tem por finalidade orientar e especificar os serviços necessários para a construção de playground para educação infantil, no município de Bom Jesus (SC). As informações aqui contidas são complementares às informações dos projetos e da planilha orçamentária. Além das especificações contidas nos documentos citados, todos os serviços deverão obedecer às boas práticas construtivas e as normas vigentes.

### 3- PROJETO

---

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Jesus (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.

### 4- SERVIÇOS INICIAIS

---

A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa Padrão do Município de Bom Jesus assim e do órgão financiador (se for o caso), assim como aquelas determinadas pelo CREA/CAU.

### 5- LOCAÇÃO DA OBRA

---

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do Contratante.

A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passeio público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

### **6- MOVIMENTAÇÃO DE SOLO**

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,20m (largura) x 0,30m (profundidade), prevista para as vigas baldrame

Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico ou apiloamento manual desde que garanta uma perfeita compactação do mesmo, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Os aterros das projeções das obras, serão executados com material granular argiloso de alta compactidade e resistência, ou seja, preferencialmente terra cascalho da região sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m, altura média de 0,30 m, compactado até atingir a cota adequada para a execução do projeto.

### **7- INFRA-ESTRUTURA**

---

Serão executadas vigas de baldrame sob todo o perímetro do playground, as cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sob a projeção da obra, devendo ser executadas estaca do tipo broca, escavada com trado manual.

O solo deverá ser preparado de tal forma que não seja necessária a utilização de painéis de fundo para as vigas de baldrame que serão concretadas diretamente sobre um lastro de brita de pelo menos 5cm de espessura.

### **8- SUPER-ESTRUTURA**

---

Sobre os baldrames, nas posições e indicadas em projeto, serão executadas colunas em concreto armado, com diâmetro de 20cm, cujas armaduras estão definidas no projeto.

A concretagem das colunas deverá seguir rigorosamente as normas vigentes, sendo que para garantir um perfeito acabamento no concreto que ficará aparente, deverão ser utilizadas como formas, tubos de PVC de 200mm que deverão ser devidamente travados, alinhados, contraventados e prumados de modo a garantir a perfeita execução da obra.

Deverão ser utilizados espaçadores plásticos de modo a garantir o perfeito recobrimento das armaduras.

Imediatamente após a concretagem, ainda com o concreto fresco deverão se assentados chumbadores metálicos na face superior das colunas que servirão posteriormente para a fixação das tesuras metálicas.

O Concreto utilizado deverá ter resistência característica à compressão ( $F_{ck}$ ) de 25Mpa.

O lançamento do concreto deve seguir o que preconizam as normas vigentes e devem ser tomados todos os cuidados e providências no lançamento, adensamento, cura e desforma de modo a garantir um acabamento superficial de ótima qualidade sem a necessidade de qualquer tipo de revestimento argamassado.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

### **9- PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA**

---

A empresa contratada deverá providenciar o projeto da estrutura metálica da cobertura do playground com a respectiva ART de projeto, uma vez que o desenho apresentado apesar de detalhar perfis, vãos, larguras e comprimentos, não contempla as ligações com solda e seu perfeito acabamento que deverão ser devidamente projetadas e especificadas por um profissional com essa atribuição.

O Projeto deverá atender ao desenho apresentado e utilizar os perfis determinados, sendo que no caso de alterações para perfis de seções inferiores, a fiscalização deverá glosar a quantidade de aço usada a menos do que o estimado inicialmente.

O referido projeto deverá ser apresentado ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal para a sua análise, avaliação e aprovação, e somente após o aceite formal do projeto é que a empresa poderá iniciar os serviços propriamente ditos.

#### **9.1- ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA PLAYGROUND**

---

A estrutura metálica deverá ser executada conforme o projeto aprovado.

Nos pontos onde a estrutura será fixada em paredes e/ou no piso, deverá ser feita a vedação dos parafusos de forma a evitar qualquer tipo de infiltração nestes locais.

Os pontos com solda deverão receber atenção especial quanto ao perfeito acabamento e pintura protetora sobre os mesmos.

Toda a estrutura metálica deverá receber pintura com tinta epoxídica de acabamento aplicada com rolo ou pincel em tantas demãos que garantam a perfeita proteção e cobertura, na cor branca.

#### **9.2- COBERTURA EM POLICARBONATO – ACESSO AO PLAYGROUND**

---

Para as coberturas previstas no projeto, tanto no playground como no acesso a ele, o material a ser utilizado é o policarbonato alveolar cinza de 10mm.

Deverão ser utilizadas chapas de policarbonato com largura e comprimento especificado em cada tipo de cobertura. As chapas não poderão ter emendas longitudinais e as eventuais emendas transversais deverão ser feitas com material que garanta a perfeita vedação entre as chapas.

A fixação das placas sobre a estrutura metálica deverá ser feita com elementos que garantam a perfeita fixação e vedação. No caso da utilização de parafusos, estes deverão ser providos de arruela e anel de borracha, e receber acabamento com mastique adequado para a adesão do material.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

### **10- CALHAS E RUFOS**

---

Nos pontos previstos no projeto deverão ser instaladas calhas e rufos em chapa de aço galvanizado nas espessuras previstas na planilha orçamentária.

A vedação destes elementos deverá ser feita com mastique apropriado para a fixação no substrato.

### **11- PLAYGROUND COM GRAMA SINTÉTICA**

---

A base do playground deve possuir 2 camadas de brita: a primeira com 5cm de brita nº 2, e a segunda camada deve possuir 3cm de pó de pedra, no término da aplicação de ambas as camadas deverão receber uma demão de emulsão asfáltica, do qual deverá ser compactada. O cobrimento final deverá ser com emulsão asfáltica permeável (tipo RR2C) e a inclinação deve ser de 1%.

A aplicação do gramado com as especificações previamente definidas será entregue juntamente com o cronograma físico financeiro. Todo sistema de aplicação, abertura de rolos, alinhamento dos mesmos, corte de arestas, colagem das emendas e marcação das linhas deve ser com materiais desenvolvidos especialmente para esta finalidade. A empresa deverá apresentar todos os materiais utilizados juntamente com o cronograma físico financeiro da obra, bem como a garantia de todos os itens por um período mínimo de cinco anos de uso constante.

A união dos rolos de grama sintética serão por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d'água.

### **12- FECHAMENTOS EM VIDRO E PORTÃO DE CORRER**

---

Deverá ser executado guarda-corpo panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado em toda a extensão do playground. O vidro deverá possuir uma espessura mínima de 8mm e ser fixado com chumbadores mecânicos.

As esquadrias de vidro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

Também será instalado um portão de correr em vidro laminado conforme previsto no projeto e orçamento. O portão deve ser instalado de modo a garantir um vão mínimo aberto de 90cm e nenhum ressalto no piso que impossibilite o acesso de cadeirantes ou PCD em geral, tudo conforme a NBR 9050.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC  
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

### 13- PEITORIS

---

Sobre a cinta perimetral em concreto armado e sob o vidro laminado, deverão ser instalados peitoris em granito.

Os peitoris deverão ser instalados com um caimento de pelo menos 2% para fora da edificação. Deverão ter a largura da viga de concreto mais 2cm de pingadeira.

As juntas entre as peças de granito deverão ser preenchidas e vedadas com mastique tipo PU.

### 14- CALÇAMENTO EM PAVER

---

O piso de paver será do tipo intertravado com bloco retangular na cor natural com dimensões de 20x10 centímetros, deverá ser assentado sobre pó de brita sendo bem nivelado. O acabamento do mesmo junto com as estruturas deverá ser feito com argamassa para total preenchimento dos vazios. Nas laterais do calçamento em paver deverão ser executadas contenções em concreto, garantindo a integridade e confinamento do pavimento em Paver.

### 15- LIMPEZA FINAL

---

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Bom Jesus (SC), novembro de 2023.

---

Carlo Antunes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-SC: 123.879-1

---

Rafael Calza  
Prefeito de Bom Jesus  
CNPJ: 01.551.148/0001-87